

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 960/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/07/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo conceder um local seguro e apropriado para a prática esportiva Weeling, manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, popularmente conhecido como "Grau", neste Município.


JUSTIFICATIVA

Apesar de ser conhecida popularmente como "grau", quando realizada em vias públicas sem os devidos cuidados, trata-se de uma infração gravíssima de trânsito e deve ser reprimida. Contudo, é preciso diferenciar o uso indevido da motocicleta nas ruas da prática esportiva regulamentada, que pode trazer inúmeros benefícios sociais, culturais e econômicos.

Reconhecer o Wheeling como modalidade esportiva em Pedro Leopoldo representa um passo importante na valorização de talentos locais, na criação de espaços seguros para a prática e na possibilidade de geração de emprego, renda e turismo por meio de eventos, campeonatos e atividades culturais associadas ao motociclismo.

Pedimos além de um local adequado, que a atividade faça parte daquelas apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo de nosso Município.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador